



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –  
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 142 DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:


**Indicação que se faz:** “Solicito ao Poder Executivo medidas cabíveis para que se faça a Gestão Democrática nas escolas da Rede Municipal de Educação com eleição para Diretor Escolar”.

**Justificativa:**

A Gestão Democrática com processo seletivo e eleição para nomeação de Diretores e sua equipe será um avanço importante para melhorar a qualidade da administração das escolas, garantindo a participação da comunidade escolar na escolha do melhor projeto para cada Unidade de Ensino. Peço que o processo de seleção seja pautado na experiência profissional, formação acadêmica e na elaboração de plano de gestão e que para participar sejam exigidos os seguintes requisitos: ser integrante do quadro permanente do magistério público do município; possuir escolaridade de nível superior com graduação em quaisquer das licenciaturas que componham a educação básica; ter cumprido o estágio probatório até o ato da inscrição; não ter sofrido qualquer sanção por meio de processo administrativo disciplinar nos últimos cinco anos; não estar respondendo a processos administrativos disciplinares; não possuir pendências quanto à prestação de contas dos cargos e das funções de gestão exercidos. Essa propositura tem como *Base legal as leis: Lei 9.394/96, LDB; Lei nº 11.769/2008 e Plano Municipal de Educação 2015-2025, Lei Municipal 665/2015.*

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

  
Moisés Augustinho dos Santos  
Vereador autor - Cidadania

Câmara Municipal de Umbaúba  
TRAMITAÇÃO

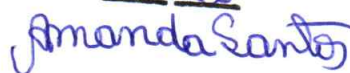
APROVADO

REJEITADO

21/06/22  
CÂMARA DE UMBAÚBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete

Câmara de Vereadores, Av. Benjamim Constant, 152, centro, Umbaúba (SE), Cep 49.260-000 e-mail: poderlegislativoumbauba@gmail.com Tel 79 3546 1546

RECEBI EM: 22/06/2022  
HORA: 12:22



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Umbaúba - Sergipe  
SECRETARIA DE ADM. GERAL  
PROTOCOLO nº  
DATA: 07/06/22  
HORA:

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE  
Jaqueline L. J. Costa  
Chefe de Gabinete